



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 321 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2546/2021

DATA / HORA
14/09/2021 10:42:17

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de implantar o Programa de Devolução de Medicamentos na farmácia da rede pública.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento faz-se necessário, uma vez que, conforme temos conhecimento do alto custo dos medicamentos fornecidos pela Rede Pública, e que muitos usuários, quando se utilizam desses medicamentos, nem sempre consomem todo o produto após o tratamento e em muitos casos vão para o lixo. Baseando-se na campanha desenvolvida pelo Hospital das Clínicas de São Paulo, e com um ótimo resultado, viemos propor ao Executivo para que seja aplicada a mesma campanha no nosso Município.

Sabemos que remédios jogados no lixo poluem o meio ambiente, ainda, se retido em casa, estimula a automedicação oferecendo ainda um risco maior, ao de ser ingerido por crianças. Assim, os pacientes, nessa campanha, quando da entrega dos medicamentos, na Farmácia da rede Pública, devem ser orientados, ou até mesmo com panfletos, que os não consumidos deverão ser devolvidos, evitando problemas para o paciente e a família, além de ajudar outras pessoas.

Que se faça uma triagem rigorosa e se algum medicamento não estiver apropriado para o uso, que sejam descartados, voltando somente às prateleiras os que estiverem em perfeitas condições. Com essa economia, durante um ano de campanha, pode-se investir na saúde dos Municípios. Com essa conscientização e colaboração dos pacientes, mais vidas poderão ser salvas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 setembro de 2.021.


Izabela Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

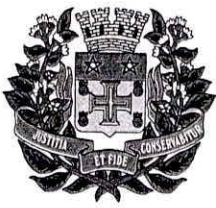

Wilson Aparecido Pinto
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 180– GP

Cajamar, 30 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 84/2021; 302/2021; 314/2021; 315/2021; 316/2021; 318/2021; 320/2021; 321/2021; 322/2021; 327/2021; 330/2021; 331/2021; 332/2021; 335/2021; 336/2021; 337/2021; 338/2021; 342/2021; 343/2021; 344/2021; 347/2021 e 348/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08/09/2021
M. 30
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br